

**Portaria Conjunta 007/2024**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção Juiz de Fora, Dr. Alexandre Atilio Rodrigues Costa, e o Presidente do Conselho Subseccional de Ética e Disciplina, Dr. Arão da Silva Júnior, no uso de suas atribuições na forma da lei.

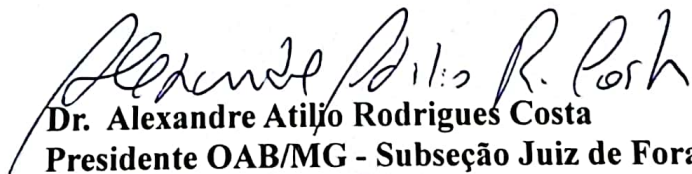
**Considerando** o disposto no art. 17 do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG, c/c o art.17 e o parágrafo 7º do art.165 do Regimento Interno da OAB/MG, bem como, §3º do art. 139 do Regulamento Geral da Lei n.º 8.906/94,

**Resolvem:**

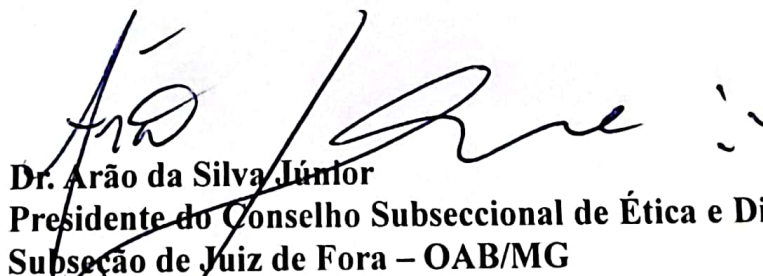
Que entre os dias 20/12/2024 a 31/01/2025, o Conselho Subseccional de Ética e Disciplina, Subseção Juiz de Fora, estará de recesso, com suspensão de todos os prazos processuais.

Cumpra-se.

Juiz de Fora, 10 de dezembro de 2024.



**Dr. Alexandre Atilio Rodrigues Costa**  
Presidente OAB/MG - Subseção Juiz de Fora



**Dr. Arão da Silva Júnior**  
Presidente do Conselho Subseccional de Ética e Disciplina da  
Subseção de Juiz de Fora – OAB/MG